

|   |   |
|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: oybdu5av<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>15/04/2015<br/>Moção de pesar nº 260/2015<br/>Protocolo nº 1236/2015</p> |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana</p>  |   |

Moção de Pesar à Família do Senhor **GILBERTO EGIDIO RADIN**, pelo seu passamento ocorrido em 31 de março de 2015.

Com fundamento no que dispõe o art. 154, inciso VIII e 185-A, ambos do Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e que seja encaminhada “**MOÇÃO DE PESAR**” à família do Senhor **GILBERTO EGIDIO RADIN**, nos seguintes termos:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual **ZECA VIANA**, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do Senhor **Gilberto Egidio Radin**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 31 de março de 2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Vem pela presente moção de pesar expressar Manifestação de Condolências pelo falecimento do Senhor **GILBERTO EGIDIO RADIN** ocorrido no dia 31 de março de 2015, aos 22 anos, em uma fazenda próxima ao município de Primavera do Leste/MT.

O Jovem Gilberto era filho da Senhora Eva Fátima Radin e do Senhor Gilberto Radin, trabalhava com Agricultura de Precisão, fazendo análise de solo, colhendo amostras de terras para contribuir com agricultura do nosso Estado. Ele estava noivo e almejava um futuro próspero.

Sua ausência deixa uma lacuna insubstituível aos seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer da sua convivência. A sua ida, deixou todos tristes, apesar de terem a certeza de que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sobre a proteção do Pai Superior.

Que seus familiares sejam fortalecidos na Fé com a certeza de que ele partiu cedo de nosso convívio, mais sua passagem foi coberta de honras e glórias.

A moção será encaminhada aos familiares pelo Cerimonial desta Casa de Leis ao endereço: Rua Santo Amaro, nº 922, Centro, em Primavera do Leste – MT, CEP. 78850-000.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do Senhor **GILBERTO EGIDIO RADIN** enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual